



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato da 3º reunião – 2021

PAD 4263/2017

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

21/09/2021 – 16hs – Videoconferência

Participantes:

SECPEE - Solange Maria Vieira

SECOFC - Helton José Sanchez

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura

SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro, representada por Silvia Albuquerque Medici Metri

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus, representado por Max Luiz de Carvalho

SECGA – Lilian Gasparin

SECAUDI - Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

CODES – Mozar de Ramos, representado por Fernando Celso Torres

CPEG – Marilene Gregorini

CIP - Ivanilda da Silva

CLC - Maria de Fatima Almeida

CCS - Rubiane Barros Barbosa Kreuz

ASSDG – Daniele Cristine Forneck Franzini, representada por Michele Martins Burda Castilho Simioni

ASSPRES – Jillian Roberto Servat

Cartório 9ºZE - Leandro Espindola Nogueira

Presentes também Oficial de Gabinete do Jurista 1, Lara Matschinske Bastos de Barros; Chefe de Cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba, representada por Alexandra de Lima Bossardi; Chefe da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, Giane dos Santos Wippich; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Diogo Sguissardi Margarida; Servidora da Seção de Planejamento Estratégico Heloísa Helena de Oliveira Coelho; Assistente do Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral; Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi; Servidores do Gabinete da SECPEE, Willian Gallera Garcia e Adriana Gonçalves Palma Messias; Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional Ana Paula Moura Crevelaro, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Propor sugestões para atualização da Resolução TRE-PR nº 756/2017 – Governança – PAD 10.876/2021;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2. Tratar, na reunião de gestão, acerca da Resolução 403/2021 CNJ, adequando diversas resoluções à realidade da justiça eleitoral;
3. Ação Conjunta frente ao Plano Anual de Contratações e Compras Sustentáveis;
4. Apresentação e validação do PLS;
5. Trabalhos em relação à organização das Comissões Internas na *intranet*;
6. Estudos sobre normativo de constituição e gestão dos grupos e comissões internas.
7. Padronização dos documentos referentes ao Teletrabalho – PAD 13942/2021;
8. Fazer o levantamento das máquinas/unidades que mais fazem impressões;
9. Planejamento Estratégico - Resolução 874/21 Medição Indicadores - 31/08/21;
10. Demandas do 1º Grau - Projeto Análise das Prestações de Contas PAD 16205/20;
11. Atendimento Remoto –Substituições.

2) DEBATE:

- 1) Anunciada a publicação da nova Resolução da Governança TRE-PR nº 876/2021, que criou novos Comitês e alterou a presente unidade da Governança para Comitê de Gestão Estratégica. Os assuntos relacionados ao PLS serão tratados pela Comissão Gestora do PLS, em virtude do previsto na Resolução CNJ nº 400/2021.
- 2) Informado que o CNJ reconheceu as peculiaridades da Justiça Eleitoral e através da Resolução CNJ nº 403/2021, determinou que a participação de magistrados nas composições dos comitês e comissões, instituídos por força de Resoluções CNJ, é facultativa, salvo disposição expressa em contrário.
- 3) Divulgado, que em razão da nova Resolução de Governança 876/2021 TRE-PR, deliberou-se pela criação do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações, decidindo-se, então, que o Plano Anual de Contratações e Compras Sustentáveis, será tratado na Comissão Gestora do PLS e, também, no Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações.
- 4) Mencionado que em razão da Resolução CNJ nº 400/2021 foi criada a Comissão Gestora do PLS, que será responsável pelos indicadores do PLS.
- 5) Informado que a SAGI realizou pesquisa sobre as comissões, equipes e grupos de trabalho citados na *intranet/servidores/comissões internas* e pretende sugerir



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

adequações na estrutura da página da intranet, com a criação de tópicos apartados, ativos e inativos, para fins de histórico.

- 6) Mencionado que a SAGI realizou estudo, com base nas boas práticas de outros tribunais e na legislação do TRE-PR, e elaborou minuta de normativo para auxiliar na padronização da gestão dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho/Estudos. Informado que está na fase de elaboração do Manual, que visa padronizar os documentos que deverão ser publicados pelos Comitês e Comissões.
- 7) Informado, que a pedido da SECPEE, foi realizado um projeto piloto, visando padronizar os documentos necessários para o pleito do Teletrabalho na respectiva Secretaria. Este projeto tem o objetivo de facilitar essa nova atividade, tanto na solicitação, monitoramento e uniformização dos relatórios. Após a análise da Comissão do Teletrabalho, será encaminhado para apreciação da alta administração, caso aprovado, será compartilhado com as demais áreas.
- 8) Divulgado que o relatório do número de impressões que realiza o monitoramento semanal e mensal com o volume de impressões na sede e no interior, deverá ser acompanhado através do Portal BI.
- 9) Explanado que o Planejamento Estratégico do TRE-PR – Resolução 874/2021, possui 33 indicadores, os quais são mensurados periodicamente pela SPE. Foram apresentadas as medições de alguns indicadores, que oportunamente serão publicados na *Internet*.
- 10) Informado sobre o Projeto Piloto “Análise das Prestações de Contas PAD 16205/20”, encampado pelo Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, em que foram definidas as Zonas Eleitorais apoiadoras e as apoiadas, frente à necessidade de apoio às atividades inerentes às prestações de contas eleitorais.
- 11) Relatado que o Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições tem atuado em outro projeto, que é a substituição remota das chefias de cartório, que se ausentam por algum motivo e não tem servidor no quadro para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

repor. Ressaltada considerável economia em diárias e deslocamentos, com a realização deste projeto, que poderá ser dispendida para outras atividades essenciais.

3) DELIBERAÇÕES:

Assunto

1. Continuidade dos trabalhos de organização das Comissões Internas na *intranet* - deliberações com a Assessoria da Presidência e com os membros do Comitê, via PAD
2. Compilar os estudos sobre normativo de constituição e gestão dos grupos e comissões internas.
3. Abertura de trâmite colaborativo para validação pelas unidades do Tribunal, até 28/09, da planilha referente aos resultados dos indicadores compilada pela SPE.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, ANA PAULA MOURA CREVELARO, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na *Intranet* e seu extrato será publicado na página de *Internet* deste Tribunal.